



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Senhor João da Silva Inácio (Severiano)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **JOÃO DA SILVA INÁCIO (SEVERIANO)**.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Eder Lopes Bueno

Presidente

Fernando Rodrigues Dorta  
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador

Marcelo dos Reis  
Vereador

Alex Mendonça Papin  
1º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros  
2º Secretário

José Aparecido Peres  
Vereador

Sueli Ramos dos S. Gevert  
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao senhor João da Silva Inácio (Severiano).

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 29 dias do mês de 10 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador	Assinatura
X		Edivaldo Apº Motanheri (Presidente)	
X		Alex M. Papin (Relator)	
X		José Aparecido Peres (Membro)	



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao Senhor João da Silva Inácio (João Severiano), pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

#### Histórico

O Sr. João da Silva Inácio (conhecido como João Severiano), nasceu em 11 de fevereiro de 1939, na localidade de Apucaraninha em Ortigueira, é filho de José Severiano Inácio e Sebastiana Paula da Silva. Em 1947, com seus pais e 10 irmãos, mudaram-se para Ivaiporã que na época era conhecida como sapecado, acomodaram- se as margens do Rio Pindaúva na estrada para Jacutinga.

Seu pai José Severiano, com ajuda dos filhos, fundou um comércio de secos e molhados na estrada em frente ao sitio, e essa localidade passou a ser conhecida como Venda do Severiano, e mais tarde Bairro dos Severianos.

Assim, João permaneceu lá até meados dos anos 70, quando mudou-se com sua esposa e filhos para a Vila nova Porã (Maneco) e passou a tocar uma mercearia com Máquina de beneficiamento de arroz, compra de cereais e sorveteria já contando com a ajuda dos filhos.

João é casado com a Sra. Noêmia Dias Inácio desde 1959 com quem teve 12 filhos assim nomeados: José, Lourenço, Elizabeth, Irineu, Inocêncio, Venina, Verônica, Eusébio, Alexandre, Rosana e Rosângela e João Ricardo. Três desses já falecidos, Rosângela (1992), Lourenço (1998) e Eusébio (2019). Atualmente com 80 anos seu João Severiano, juntamente com sua esposa dona Noêmia 76 anos, residem em Joinville -SC com seus filhos, 19 netos e 5 bisnetos.